





#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL CHEFIA DE POLÍCIA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

# TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 15 (quinze) conjuntos de base e mastro para bandeiras.

### 2. JUSTIFICATIVA

O conjuntos de base e mastro terão como finalidade equipar os Gabinetes dos novos Departamentos da Instituição, bem como serem utilizados em eventos institucionais como: homenagens, agraciamentos entre outras atividades previstas em cerimoniais.

# 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MASTRO PARA BANDEIRA - MATERIAL: ALUMINIO; COR: CROMADO; DIÂMETRO MÍNIMO: 28,00MM; ALTURA MÍNIMA: 2.200,00MM; ALTURA MÁXIMA: 2300,00MM; GARANTIA: MÍNIMO 06 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: O KIT É COMPOSTO DE 03 MASTROS COM PONTA LANÇA E PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DAS BANDEIRAS.

ACOMPANHA BASE - MATERIAL: EM MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO NA COR MOGNO, ACABAMENTO COM CANOPLA CROMADA E ENCAIXE PARA 03(TRÊS) MASTROS.

CÓDIGO GCE: 0205.0049.009996











5



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL CHEFIA DE POLÍCIA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### 4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade do conjunto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

### 5. RECEBIMENTO

Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto deste Termo será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, através do parecer do recebedor, aprovando ou não a amostra;
- No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.
- Para o ato de entrega o material defintivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega definitva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação.
- Satisfeitas as exigênciase as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

## 6. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

Divisão de Comunicação Social – DCS e-mail <u>serep@pc.rs.gov.br</u> telefone 51 3288-2387









#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL CHEFIA DE POLÍCIA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e do **Escrivão de Polícia Henrique Kruger**, serep@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, prédio A1, 7° andar, sala 710, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes, Delegada de Polícia, Diretora da DCS/CH/PC.



6

Divisão de Comunicação Social – DCS e-mail <u>serep@pc.rs.gov.br</u> telefone 51 3288-2387







Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA MASTROS.docx

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

ELIANA PARAHYBA LOPES PC / 050600 / 298310902 20/03/2025 17:17:12

